



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.765/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 29 de abril de 2020, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS**, matrícula 1002601, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.088.955-7-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 083.567.629-36, nomeada em 01 de agosto de 2017, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4326/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 agosto | 20 20  
DE N.º 11.928  
UMUARAMA 12 | 08 20 20  
Denise  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS